DELIBERAÇÂO CBHGRANDE Nº 01/2018 de 22 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para tratar de conflito pelo uso de água na Região do Cinturão verde no município de Barreiras.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBHGRANDE,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.246 de 17 de outubro de 2008 e pelo seu Regimento Interno e

Considerando que houve aprovação pela XXXII Reunião Ordinária do CBHGRANDE, realizada no dia 22 de novembro de 2018, no município de Barreiras - BA,

DELIBERA:

Art. 1° - Esta deliberação, por meio de votação em plenária, dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para tratar de conflito pelo uso de água na Região de Cinturão Verde.

CAPÍTULO I

INDICAÇÕES DOS MEMBROS

Art. 2° - O grupo de trabalho será composto por seguintes representações:

a) Prefeituras de Barreiras
b) Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -INEMA
c) Associação dos Amigos da Natureza - Amina
d) Instituto de Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia - IAIBA
e) Universidade do Estado da Bahia - UNEB
f) Prefeitura Municipal de Catolândia

Art. 3° - O grupo de trabalho extinguirá quando atingidos os fins a que se destina.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4° - Esta deliberação deverá ser encaminhada ao INEMA para as providências cabíveis.

Art. 5° - Esta deliberação entra em vigor na data da aprovação pelo Plenário do Comitê de Bacia do Rio Grande – CBHGRANDE.

Demósthenes da Silva Nunes Junior
Presidente do CBHGRANDE